PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 1.478/91.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO(SEPULTURA)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES,Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal,Autorizado à Doar à Senhora JANDIRA CÉZAR LIMA,o Terreno correspondente à Sepultura onde encontram-se depositados os Restos Mortais de '' seu Neto Oscar Pimenta,no Perímetro do Cemitério Publico Municipal de Vila Mascarenhas,Município e Comarca de Baixo Guandu-ES,para ' que a mesma possa construir uma Catacumba em Caráter Perpétuo Coletivo,Isento dos Emolumentos Previstos em Lei;

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua ' publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,14 de Junho de 1991.

ELCIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM,14 de junho de 1991.

ARNALDO ZAHN
CH.Departº Adm.